



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009095/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020.807/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022, CELEBRADO PELA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIVO E INTEGRADO, COM CARTÃO MAGNÉTICO VINCULADO A REDES CREDENCIADAS DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.882.308/0001-79, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. FÁTIMA AGRIZZI CECCON, brasileira, professora, portadora do RG nº 1.189.632 - SPTC/ES e CPF nº 071.446.997-17, residente e domiciliada na Rua Edinéia Baiense, nº 02, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, com endereço na Rua Rui Barboza, nº 449, Sala 03, Centro, Buri/SP - CEP: 18.290-000, neste ato pela sua representante legal, Sra. **PATRICIA APARECIDA DE LIMA**, brasileira, analista de contratos, portadora do CPF nº 315.737.018-90 e RG nº 45.339.029-8 - SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Baguaçu, nº 26, Sala 501, Bairro Alphaville Empresarial, Campinas/SP, CEP: 13098-326, doravante denominada **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o **ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25,00% (VINTE E CINCO POR CENTO)**, referente ao valor do contrato inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Será acrescido ao contrato um valor de R\$ 79.505,00 (setenta e nove mil, quinhentos e cinco reais), sendo que para **Item 1**, é de R\$ 16.225,00 (dezesesseis mil, duzentos e vinte e cinco reais), já para o **Item 2**, é de R\$ 1.397,50 (um mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), para o **Item 3**, é de R\$ 60.125,00 (sessenta mil, cento e vinte e cinco reais), para o **Item 4** é de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), para o **Item 5** é de R\$ 1.197,50 (um mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), referente ao acréscimo de aproximadamente 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor dos itens contratado.

2.2 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação. Projeto/Atividade: **2.006** - Manutenção das atividades da Secretaria de Educação - Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 114000000000 - Royalties do petróleo e Gás Natural vinculados à Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 26 de setembro de 2022.


Fátima Agrizzi Cecon
Secretária Municipal de Educação
Município de Presidente Kennedy/ES
Contratante

PATRICIA
APARECIDA DE
LIMA:31573701890
Assinado de forma digital
por PATRICIA APARECIDA
DE LIMA:31573701890
Dados: 2022.09.28 16:46:00
-03'00'
Patrícia Aparecida de Lima
Link Card Administradora de Benefícios
EIRELI
CNPJ Nº 12.039.966/0001-11
Contratada